

RESOLUÇÃO N.º 011/2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 33.085.013/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 008/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/18200, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Crescer, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida por MFS Escola Infantil e Fundamental Ltda. – CNPJ n.º 33.085.013/0001-60.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora